



**LEI Nº 4.516, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982 - D.O. 08.10.82.**

Autor: Deputado Ricardo Corrêa

**Declara de utilidade pública, o Grupo Exercício de Teatro Amador, com sede na Cidade de Barra do Garças.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, o Grupo Exercício de Teatro Amador, com sede na Cidade de Barra do Garças.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de outubro de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***